

# MANUAL DO CANDIDATO

## PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DA COREME Nº 01/2014 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A Comissão de Residência Médica da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre torna público que realizará seleção para preenchimento de vagas de médicos residentes para 2015 nos seguintes programas:

### I – Áreas e vagas

<b>QUADRO 1 - PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO</b>			
Esta modalidade possibilita, após aprovação, o ingresso direto aos programas.			
ÁREAS COM ACESSO DIRETO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS RESERVADAS	DURAÇÃO EM ANOS
ANESTESIOLOGIA	5		3
CIRURGIA GERAL	9		2
CLÍNICA MÉDICA	28	2	2
DERMATOLOGIA	7		3
GENÉTICA MÉDICA	1		3
INFECTOLOGIA	2		3
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	6		2
NEUROLOGIA	3		3
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	7		3
OFTALMOLOGIA	2		3
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	2	1	3
OTORRINOLARINGOLOGIA	2		3
PATOLOGIA	3		3
PEDIATRIA	12		2
PSIQUIATRIA	3	2	3
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	4		3
RADIOTERAPIA	2		3

Devido à fusão das Coremes da UFCSPA e da Santa Casa, determinada pela Comissão Nacional de Residência Médica, e dos dois programas em Cirurgia Geral pré-existentes, os classificados na prova escrita (1ª etapa), a fim de realizarem a análise e arguição do currículo (2ª etapa), deverão optar pelo Programa de Cirurgia Geral da Santa Casa (03 vagas) ou pelo Programa de Cirurgia Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (06 vagas), conforme orientação no Manual do Candidato. Tais condições ainda são válidas apenas para este ano.

<b>QUADRO 2 – ESPECIALIDADES (PRÉ-REQUISITOS)</b>			
O ingresso às especialidades abaixo exige que o candidato comprove a conclusão dos programas pré-requisitados.			
ÁREAS COM PRÉ-REQUISITOS	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS RESERVADAS	DURAÇÃO EM ANOS
CANCEROLOGIA CLÍNICA (Clínica Médica)	3		3
CARDIOLOGIA (Clínica Médica)	6		2
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO (Cirurgia Geral)	1		2
CIRURGIA PEDIÁTRICA (Cirurgia Geral)	1		3
CIRURGIA PLÁSTICA (Cirurgia Geral)	2		3
CIRURGIA VASCULAR (Cirurgia Geral)	2		2
CLÍNICA MÉDICA - R3 (Clínica Médica)	4		1
DOR (Anestesiologia)	1		1
ENDOCRINOLOGIA (Clínica Médica)	2		2
GASTROENTEROLOGIA (Clínica Médica)	2		2
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (Clínica Médica)	2		2
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA (Pediatria)	1		1
HEPATOLOGIA (Gastroenterologia)	1		1
MEDICINA DE URGÊNCIA (Clínica Médica)	6		1
MEDICINA FETAL (Obstetrícia e Ginecologia)	2		1
NEFROLOGIA (Clínica Médica)	3		2
NEONATOLOGIA (Pediatria)	2		2
NEUROLOGIA PEDIÁTRICA (Neurologia)	1		2
NEUROLOGIA PEDIÁTRICA (Pediatria)	1		2
PEDIATRIA - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA (Pediatria)	1		1
PNEUMOLOGIA (Clínica Médica)	3		2
REUMATOLOGIA (Clínica Médica)	1		2
TRANSPLANTE RENAL (Nefrologia)	1		1

Os programas pré-requisitados para acesso às especialidades contidas neste quadro estão descritos entre parênteses.

## II - Condições para a inscrição

- a.1) Graduação em Medicina em escola brasileira ou;
- a.2) Ser concluinte, em 2014, de Curso de Medicina em escola brasileira;
- a.3) Se diplomado no exterior, ter o diploma reconhecido por universidade pública brasileira;
- a.4) Realizar o pagamento da taxa de inscrição.

## III – Documentos exigidos para a confirmação de vaga pelos candidatos classificados:

- a) Diploma de Médico (original e cópia).
- b) Declaração de conclusão da graduação em medicina, expedida pela Instituição de origem, para os candidatos que concluem o Curso de Medicina, em escola brasileira, no ano de 2014 (original e cópia autenticada).
- c) Certificado ou atestado de que concluiu ou está concluindo o programa pré-requisitado.
- d) Cédula de Identidade Civil – RG – (original e cópia).
- e) Comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).
- f) Cédula de Identificação e/ou Registro no Conselho Regional de Medicina (original e cópia).
- g) Cadastro de Pessoa Física – CPF – (original e cópia).
- h) Título de eleitor – (original e cópia).
- i) Visto de permanência, expedido pelo Ministério da Justiça, para o candidato estrangeiro (original e cópia autenticada).
- j) Documento de abertura de conta bancária no Banco do Brasil – (original e cópia).
- k) Duas (02) fotos 3x4 preferencialmente coloridas.
- l) Comprovante do tipo sanguíneo (original e cópia).
- m) Guia de inscrição no cadastro de participante do PIS ou PASEP – (original e cópia).
- n) Carteira de vacinação contendo, obrigatoriamente, as seguintes vacinas: Dupla Adulto, Hepatite B, Triplice Viral. Para as áreas da Pediatria, exige-se, também, contra Varicela.
- o) Atestado emitido por um médico do trabalho.
- p) Currículo Lattes resumido.
- q) Certidão de regularidade do CREMERS.

**Os documentos exigidos neste item deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do candidato.**

## IV - Processo Seletivo

A Comissão de Residência Médica - COREME estabeleceu, de acordo com as resoluções da CNRM/MEC, que a seleção dos candidatos far-se-á da seguinte forma:

### 1 . PRIMEIRA ETAPA

#### 1.1 Acesso Direto - Eliminatória

- a) Prova escrita da Associação Médica do Rio Grande do Sul, de caráter eliminatório, com conteúdo de Medicina Geral para os programas com acesso direto e conteúdos específicos nas áreas com pré-requisitos;
- b) A prova escrita possibilitará que os candidatos selecionados sejam encaminhados para a segunda etapa da seleção, nas áreas de interesse, referidas por ocasião da inscrição;
- c) Será encaminhada relação à COREME, pela AMRIGS, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados de acordo com as áreas específicas de solicitação, para realizarem a segunda etapa de seleção;
- d) **A prova escrita** será aplicada no dia **30 de novembro de 2014** em horário e local a serem oportunamente divulgados;
- e) **O gabarito preliminar** será divulgado no dia **1º de dezembro de 2014**, no endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br);
- f) Não será concedida revisão nem vista da folha de respostas. Eventuais recursos de revisão do gabarito preliminar serão recebidos até o dia **5 de dezembro de 2014** e deverão ser apresentados diretamente na AMRIGS – Av. Ipiranga, 5311 – Porto Alegre – RS – CEP 90610-001 – fone: (51)3014-2015. Os eventuais recursos farão parte do resultado quando da divulgação do gabarito oficial. Se da análise de recurso resultar anulação de questão, ela será desconsiderada da prova.
- g) Serão classificados, em cada área, um número de candidatos múltiplos do número de vagas existentes, conforme subitem 2-j do item IV deste Manual e que atingirem o **mínimo de 50 acertos na prova escrita**.
- h) A divulgação da Classificação no Exame AMRIGS será no dia **18 de dezembro de 2014**, nos sites [www.ufcspa.edu.br](http://www.ufcspa.edu.br) e [www.santacasa.org.br/ensino](http://www.santacasa.org.br/ensino).
- i) O programa da prova escrita consta em anexo do edital da AMRIGS e poderá ser encontrado nos endereços eletrônicos [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) e [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).

### 2. SEGUNDA ETAPA - Classificatória

- a) A segunda etapa deste Processo Seletivo é constituída de arguição e análise curricular a serem desenvolvidas pela banca examinadora da área pretendida pelo candidato, para avaliação de condições, preferências, capacidade e atitudes, formada por, no mínimo, 2 (dois) preceptores e 1 (um) médico residente. Eventualmente, o número mínimo recomendado de preceptores ou de residentes poderá não ser contemplado em algum programa de residência médica. Nesses casos e, somente nesses, devidamente justificados, não haverá impedimento para a realização desta etapa pela banca existente.
- b) Não será utilizado o currículo preenchido, objeto do edital da AMRIGS, pelo candidato durante a primeira etapa, havendo necessidade de entregá-lo impresso e documentado no período previsto no calendário da segunda etapa, a ser publicado oportunamente.
- c) Devido à fusão das Coremes da UFCSPA e da Santa Casa, determinada pela Comissão Nacional de Residência Médica e, dos dois programas em Cirurgia Geral pré-existentes, os classificados na prova escrita (1ª etapa), a fim de realizarem a análise e arguição do currículo (2ª etapa), deverão optar pelo Programa de Cirurgia Geral da Santa Casa (03 vagas) ou pelo Programa de Cirurgia Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (06 vagas) - **essas condições ainda são válidas apenas para este ano** - e, para tal, deverão preencher formulário de

opção anexo a este manual, sendo disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/lato-sensu/residencia-medica/processo-seletivo> e <http://www.santacasa.org.br/ensino>.

- d) Na eventualidade de desistência de candidato classificado na primeira etapa de seleção, poderá ser efetuada segunda listagem de candidatos, observada rigorosamente a ordem de classificação do exame.
- e) O candidato que não comparecer à segunda etapa do concurso estará automaticamente desclassificado.
- f) A 2ª Etapa será realizada no período de **13 a 16 de janeiro de 2015**, conforme calendário a ser divulgado nos endereços eletrônicos <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/lato-sensu/residencia-medica/processo-seletivo> e <http://www.santacasa.org.br/ensino>
- g) Os horários, locais e informações de cada programa, no que diz respeito à 2ª etapa, serão divulgadas no dia **16 de dezembro de 2014**, nos endereços eletrônicos informados no item anterior. **Não serão prestadas informações, sob nenhuma hipótese, por telefone, e-mail ou similares.**
- h) Os resultados finais da seleção serão divulgados no **dia 23 de janeiro de 2015**, nos endereços eletrônicos da UFCSPA e ISCMPA.
- i) As provas terão o seguinte peso:

Etapa	Prova	Peso
1ª	Prova escrita	9,0
2ª	Arguição e análise curricular	1,0

- A nota final será o somatório das notas parciais, já multiplicadas pelo seu respectivo peso.
- Em caso de empate na classificação, serão utilizados, para valorização do desempenho, os seguintes critérios:

1º- Melhor desempenho, por ordem decrescente, nas seguintes provas:

- a – Prova Escrita**
- b – Arguição e análise curricular**

2º- O candidato de maior idade

j) O número de candidatos classificados à segunda etapa será o resultado da multiplicação do número de vagas de cada um dos PRM's pelo número multiplicador, conforme estabelecido a seguir:

- PRM em Cirurgia Geral:  
**Número Multiplicador: 8**
- Para os demais PRM's:  
**Número Multiplicador: 5**

### 3. Parâmetros para a avaliação do currículo:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
HISTÓRICO ESCOLAR	2,0
LÍNGUA INGLESA	1,0
MONITORIA, INICIAÇÃO DOCENTE (BOLSISTA)	1,0
INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PARTICIPAÇÃO EM LIGAS	1,0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA <ul style="list-style-type: none"><li>• Tema Livre (pôster, oral);</li><li>• Anais de Congresso;</li><li>• Artigo em revista indexada nacional;</li><li>• Artigo em revista indexada internacional</li></ul>	2,0
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Cursos, Congressos, Jornadas Nacionais e Internacionais)	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Estágios Extracurriculares, atuação como médico)	2,0

### V - Disposições Finais

- 1) Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo para Médicos residentes 2015 da UFCSPA e ISCMPA, o candidato deverá optar por um único Programa de Residência Médica. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será confirmada apenas a mais recente registrada na Internet e com pagamento efetuado. Não haverá, em hipótese alguma, devolução dos valores pagos pela inscrição.
- 2) O candidato selecionado na segunda etapa, de acordo com o número de vagas existentes, deverá comparecer pessoalmente à Secretaria da COREME, no prédio da UFCSPA, para confirmação da vaga, portando todos os documentos citados no item III deste manual, no período de 27 a 29/01/2015, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min. **Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.**
- 3) O candidato selecionado na segunda etapa, para efeito de ingresso em programa de residência, está sujeito à decisão judicial quanto à obrigatoriedade de cadastro junto ao INSS.
- 4) Caso haja desistência ao término do prazo estabelecido para a confirmação da vaga, a Comissão de Residência Médica convocará os suplentes, tantos quantos forem necessários, para o preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação. No caso de desistência, após 30 dias do início das atividades da Residência Médica, a vaga em aberto não poderá ser preenchida, conforme resolução da CNRM.

- 5) Os médicos residentes receberão bolsas advindas de repasse de verbas fornecidas pelo MEC ou, em parte, de recursos advindos de verbas próprias dos Hospitais do Complexo Hospitalar da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e outras verbas de doação de pessoas físicas, jurídicas ou órgãos oficiais, quando houver necessidade. **Implica na inviabilidade do depósito da bolsa de residência médica, no mês respectivo à entrega da documentação, a falta da apresentação de algum documento obrigatório, constante do edital referente a este Processo Seletivo.**
- 6) A Comissão de Residência Médica será a responsável pela alocação do médico residente à fonte pagadora.
- 7) A Residência Médica é realizada em regime de tempo integral.
- 8) A data da reunião de integração dos médicos residentes de 2015 será informada no momento da confirmação da vaga.
- 9) A inscrição implica o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e das disposições aqui estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a legibilidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e dos documentos apresentados.
- 10) Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente pela COREME.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

Comissão de Residência Médica.